



## PORTARIA N.º 975/2020

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Verônica Roberta Batista**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 682, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2018 a 31-10-2019, a serem gozadas de 13-10-2020 a 01-11-2020.

**Otávio Pan**, Assessor Jurídico da Assistência Social, matrícula n° 2013, correspondente ao período aquisitivo de 01-02-2019 a 31-01-2020, a serem gozadas de 26-10-2020 a 14-11-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 15-10-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-10-2020 a 29-10-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 15-10-2020

Redigido por Janete Menegatti